



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Subsecretaria de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura
Superintendência de Planejamento
Gerência de Planejamento Institucional

Pág. 1

TAP - TERMO DE ABERTURA DO PLANO DE AÇÃO PEGTES - PLANO ESTADUAL DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Versão 1.0.0 - XX/XX/2023

SIGLAS

GEPI - Gerência de Planejamento Institucional

SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

SUBIPEI - Subsecretaria de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura

SPLAN - Superintendência de Planejamento

1. VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

Vinculação com o Plano Estadual de Saúde: O PEGTES deve contribuir para a implementação das ações e programas previstos no Plano Estadual de Saúde, especialmente aqueles relacionados à valorização e qualificação dos trabalhadores em saúde, melhoria das condições de trabalho e educação permanente.

Vinculação com a Política Nacional de Humanização (PNH): As ações do PEGTES podem estar alinhadas com os princípios da PNH, promovendo um ambiente de trabalho mais acolhedor, ético e com melhorias nas relações interpessoais, o que reflete diretamente na qualidade do cuidado prestado.

Vinculação com as Diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS): O PEGTES pode buscar estar em consonância com as diretrizes da OMS relacionadas à valorização e capacitação dos profissionais de saúde, promovendo práticas mais eficientes e eficazes.

Vinculação com o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás: É de suma importância para garantir a integração e o alinhamento das ações e objetivos relacionados à formação e qualificação dos profissionais da saúde.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto: Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES)

Data de Início: 26/01/2024

Data de Término Prevista: 18/07/2024

Coordenador: Raimundo Tiago de Lima Pires

Grupo de Trabalho :

Alessandra Belota de Souza

Ana Valéria dos Santos Barroso

Arivan Alves Ferreira

Carla Guimarães Alves



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Cibelle Tavares de Freitas
Cláudia Resende Alves Venturini
Cristiane Pimenta Oliveira
Francisco Tarcísio de Alencar Mota
Haline Rachel Lino Gomes
Júlia Beatriz Dani Rinaldi
Julia Maria Rodrigues de Oliveira
Letisa Comparin Dalla Nora
Luciana Gomes de Paula Fabelicio
Marcella Rodrigues de Rezende
Márcia Eliane Ramos
Mayara das Graças e Souza
Patrícia Gomes dos Santos B Vieira
Paula Cristina dos Santos
Priscilla Martins Ferreira
Rafaela Noleto dos Santos
Rosa Irlene Maria Serafim
Sandra Maria Belmonte Moreira

3. ESCOPO DO PLANO DE AÇÃO

Nome do plano de ação

PEGTES - PLANO ESTADUAL DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Justificativa

O PEGTES é fundamental para promover melhorias nas condições de trabalho dos profissionais de saúde, garantindo um ambiente laboral seguro e saudável. Além disso, visa fortalecer a formação e qualificação dos trabalhadores da saúde, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A iniciativa está alinhada com as diretrizes do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.168/GM/MS, de 5 de dezembro de 2023.

Beneficiados

O Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) apresenta uma série de benefícios tanto para os profissionais da saúde quanto para o sistema de saúde como um todo. Abaixo estão alguns dos principais benefícios que podem ser alcançados com a implementação e execução eficaz do PEGTES:

Benefícios para os Profissionais da Saúde:

1. Capacitação e Qualificação Continuada:
 - O PEGTES oferece oportunidades de formação, capacitação e atualização constante para os profissionais da saúde, permitindo que estejam sempre atualizados com as melhores práticas e conhecimentos em suas áreas de atuação.
2. Desenvolvimento Profissional:
 - Por meio de programas, cursos e atividades de desenvolvimento, os profissionais podem aprimorar suas competências técnicas, habilidades de gestão, liderança e trabalho em equipe, contribuindo para o crescimento profissional e a satisfação no trabalho.
3. Valorização e Reconhecimento:
 - O PEGTES busca valorizar o trabalho e o trabalhador da saúde, reconhecendo sua importância para o sistema de saúde. Isso pode ser refletido em melhores condições de trabalho, remuneração adequada, políticas de incentivo e reconhecimento pelo desempenho.
4. Melhoria do Ambiente de Trabalho:
 - Ao promover um ambiente de trabalho mais saudável, com foco no bem-estar e na segurança dos profissionais, o PEGTES contribui para a redução do estresse, burnout e outros problemas relacionados à saúde ocupacional.
5. Acesso a Oportunidades de Carreira:
 - Através de programas de capacitação e desenvolvimento de liderança, os profissionais têm a oportunidade de progredir em suas carreiras, assumindo novas responsabilidades e cargos de gestão.

Benefícios para o Sistema de Saúde:

1. Melhoria da Qualidade do Atendimento:
 - Profissionais mais capacitados e atualizados tendem a oferecer um atendimento de maior qualidade, baseado em evidências científicas e práticas atualizadas, o que se traduz em melhores resultados para os pacientes.
2. Redução de Erros e Complicações:
 - Com profissionais mais qualificados e bem treinados, há uma redução nas taxas de erros médicos, complicações evitáveis e readmissões hospitalares, o que impacta positivamente na segurança do paciente.
3. Eficiência e Produtividade:
 - O PEGTES pode contribuir para o aumento da eficiência e produtividade dos serviços de saúde, com profissionais mais capacitados realizando suas funções de forma mais eficaz e ágil.
4. Redução do Turnover e Absenteísmo:

- A valorização e investimento nos profissionais da saúde podem resultar em maior satisfação no trabalho, reduzindo assim o turnover (rotatividade de pessoal) e o absenteísmo, o que garante uma equipe mais estável e comprometida.
- 5. Inovação e Desenvolvimento de Práticas:
 - A promoção da educação continuada estimula a busca por novas práticas, tecnologias e abordagens no cuidado à saúde, contribuindo para a inovação e o desenvolvimento constante do sistema de saúde.
- 6. Alinhamento com Políticas Nacionais e Estaduais:
 - O PEGTES alinhado com as políticas nacionais e estaduais de saúde e educação permite uma implementação mais eficaz e coerente das diretrizes e metas estabelecidas.
- 7. Fortalecimento das Parcerias Institucionais:
 - A construção de parcerias entre instituições formadoras, serviços de saúde, gestores e comunidades fortalece a integração e colaboração em prol do desenvolvimento do sistema de saúde como um todo.

Objetivos:

O Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) tem como objetivo geral instituir políticas e diretrizes para valorização do trabalho em saúde, qualificação profissional, fortalecimento da gestão e educação permanente. Além disso, busca-se fortalecer a governança, capacidade de governo e promover ações que contribuam para a qualidade dos serviços de saúde no estado de Goiás

Não escopo do plano de ação

Público-alvo

Profissionais de Saúde

Entraves / Riscos

- Risco de Desalinhamento de Objetivos e Expectativas;
- Risco de Resistência à Mudança;
- Risco de Falta de Envolvimento e Comprometimento;
- Risco de Insuficiência de Recursos Humanos
- Risco de Falta de Comunicação Eficiente
- Risco de Impactos da Pandemia ou Eventos Inesperados
- Risco de Falta de Monitoramento e Avaliação
- Risco de Descontinuidade Administrativa



4. PRODUTO DO PLANO DE AÇÃO

Produto 1:

- Elaboração do Plano de Trabalho para o Grupo de Trabalho (GT).

5. CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO

Plano em execução: (X) sim () não

Data de início: 26/01/2024

Data de término desejada: 10/07/2024

Cronograma básico*

Item	Descrição	Término previsto
1	Marco: início do plano de ação	26/01/2027
2	Produto 1:	
3	Produto 2:	
4	Produto 3:	
5	Marco: término do plano	18/07/2027

**Nota: cronograma sujeito a alterações conforme necessidade e em comum acordo com as partes interessadas.*

6. ESTIMATIVAS DE CUSTOS

Os custos do plano estão embutidos nas despesas correntes líquidas e despesas de pessoal da SES-GO.

7. PREMISSAS

Para o sucesso do plano espera-se o engajamento das partes interessadas, bem como, a adequada disponibilização de recursos humanos, financeiros e tecnológicos para a execução das atividades.

8. PARCEIROS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



9. EQUIPE DO PLANO

Coordenação do plano

Equipe Executiva

10. CRÉDITOS

Créditos referentes à elaboração do TAP.

Aprovação

Validação

Orientação da gestão do plano

Coordenação da gestão do plano